DECRETO Nº. 062 DE 02 DE JUNHO DE 2017

Decreta ponto facultativo no dia 26 de junho de 2017 nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 26 de junho de 2017 nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas em que as atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergência, bem como limpeza pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal